

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidores para
acompanhar e fiscalizar a
execução destes
contratos.*

1

Contrato nº069/2024-FMS.

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº
024/2023-SRP-FMS.

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná - PA.

A Sra. **RAYANE SOUZA SANTOS**, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a **EMPRESA: F. J. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a Sra. **THAYS MARA OLIVEIRA FARIAS**, CPF nº 031.067.932-01, a Sra. **LUCIANA MELO PEREIRA**, CPF nº 858.864.672-20, a Sra. **GEANE NASCIMENTO DA SILVA BATISTA**, CPF nº 934.030.202-82, a Sra. **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES**, CPF nº 468.237.002-20 e o Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF nº 560.116.012-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

ORIXIMINÁ-PA, 05 de Novembro de 2024.

RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTORA DO CONTRATO